



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/24

CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE AUDIENCIA COM AGENTES POLÍTICOS EM BRASILIA

Art. 1º Fica criada nos termos do artigo 116 do Regimento Interno uma Comissão de Representação com a finalidade de cumprir agenda junto ao Ministério de Agricultura e na Câmara dos Deputados, nos dias compreendidos entre os dias 18 a 20 de junho de 2024.

Art. 2º Fica estabelecido em 05 (cinco) o número de membros da referida Comissão.

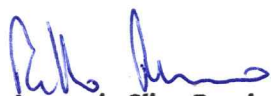
Parágrafo Único – Os membros da Comissão serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, observado o disposto no artigo 116, 3º do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão é o mesmo da realização do evento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 22 de maio de 2024.


Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente


Moysés Sikorski Neto
1º Secretário

Claudio Honório de Oliveira
2º Secretário